



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA**



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2018 - celebrado pela PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA
EMPRESA HOSPITAL SANTA IZABEL
LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALACIO MUNICIPAL CAP. NOE DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ/MF nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.745.308/0001-82, neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto nº 76, de 18 de agosto de 2023, Sr. **SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 426.589.692-87, Registro Profissional nº 12185-D CREA/PA, residente e domiciliado na Travessa WE 05-B, nº 82, Cidade Nova IX, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-170, doravante denominado **ARRENDATÁRIO**.

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA, CNPJ/MF nº 04.553.228/0001-60, registrada na JUCEPA sob o NIRE nº 15200310618, situada na Rua João Casa Nova, 2085, CEP 68790-000, Santa Izabel do Pará, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ARMANDO TORRES ARRUDA**, brasileiro, CPF nº 094.732.292-68, carteira de identidade nº 3327438-SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Primavera. (Condomínio Cidade Jardins 01, Lote 04, Quadra 06, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém, PA), denominado **ARRENDADOR**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018, instruído no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como, ao Código Civil Vigente e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto, alterar na forma de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, os valores do arrendamento, contratado inicialmente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

O valor fixado no presente termo aditivo para fins de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** com o reajuste no percentual de 22,717360% (atualizado conforme IPCA), passa a ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ARRENDAMENTO DO HOSPITAL DR. EDILSON ABREU	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00

COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 22,717360%:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	ARRENDAMENTO DO HOSPITAL DR. EDILSON ABREU	R\$ 85.902,36	R\$ 1.030.828,32

3. CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993.

4. CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará/PA, 15 de setembro de 2023.

SALVIO CARLOS
FREIRE DA

SILVA:42658969287

Assinado de forma digital por
SALVIO CARLOS FREIRE DA
SILVA:42658969287
Dados: 2023.09.15 16:27:30
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Secretária

JOSE ARMANDO
TORRES DE

ARRUDA:0947622926
8

Assinado de forma digital
por JOSE ARMANDO TORRES
DE ARRUDA:09476229268
Dados: 2023.11.29 15:38:42
-03'00'

HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA

Contratada
JOSÉ ARMANDO TORRES ARRUDA
Representante